REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL MSC CRUZEIROS "MSC É TUDO DE BOM"



- 1. Este é um concurso de caráter exclusivamente cultural realizado pela MSC Cruzeiros do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 05.102.954/0001-29, com endereço na Avenida Ibirapuera 2332, Torre II, 6º andar, CEP 04028-002, São Paulo SP, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento nem vinculado à aquisição de qualquer bem, direito ou serviço, nos termos da Lei 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72.
- 2. A participação no concurso cultural denominado "MSC é tudo de Bom" é voluntária e gratuita, para maiores de 18 anos de idade, com início em 09/12/2011 e término em 09/01/2012, sendo válido em todo o território nacional.
- 3. O concurso não é válido para pessoas jurídicas, agentes de viagem, funcionários da MSC Cruzeiros do Brasil Ltda., seus cônjuges e parentes de primeiro grau, bem como quaisquer outras pessoas envolvidas na organização do concurso.
- 4. Para participar, o interessado deverá primeiramente curtir a Fan Page do Facebook da MSC Cruzeiros do Brasil e em seguida postar uma frase no aplicativo do Facebook dizendo porque a MSC é tudo de bom.
- 5. A MSC Cruzeiros do Brasil se reserva no direito de excluir, bloquear e retirar do concurso cultural usuários que enviem frases de caráter malicioso, preconceituoso, pornográfico, de conteúdo inadequado, que denigram a imagem da MSC Cruzeiros ou, ainda, com violações de direitos autorais de qualquer tipo.
- 6. Serão desclassificados os participantes que não estiverem curtindo a Fan Page do Facebook da MSC Cruzeiros do Brasil que fica no endereço da internet: http://www.facebook.com/pages/MSCCruzeirosBrasil, sendo que somente serão premiadas as pessoas que tiverem curtindo essa página do Facebook.
- **7. Como a promoção funciona:** As frases enviadas através do aplicativo do Facebook ficarão registradas e a disposição para votação do público. Ao lado de cada frase o usuário encontrará um botão de votar. Estes votos

serão computados automaticamente pela MSC Cruzeiros do Brasil. As duas frases com a maior votação serão premiadas com um mini-cruzeiro .

- 7.1 A inclusão das frases para votação ocorrerá no período de 09/12/2011 a 06/01/2012.
- 7.2 Às 17hs do dia 06/01/2012 será encerrada a fase de inclusão das frases.
- 7.3 Às 17hs do dia 09/01/2012 será encerrada a votação e às 19h do mesmo dia será informado os dois ganhadores do concurso.
- 8. Os vencedores serão comunicados no próprio dia 09/01/2012, através de e-mail registrado no concurso cultural e por anúncio no aplicativo do Facebook e também pelo Twitter da empresa @MSCCruzeiros.
- 9. Os vencedores deverão entrar em contato com a MSC Cruzeiros, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o contato e divulgação do resultado do concurso cultural, com data limite no dia 24/01/2012, através do e-mail registrado, fornecendo seus dados para o recebimento do prêmio: nome completo, data de nascimento, RG, e-mail, endereço e telefone, local de residência. Caso os vencedores não entrem em contato dentro do prazo estipulado, o prêmio será repassado ao titular da frase mais votada subsequente.
- 10. Será considerado participante somente o usuário que enviar a frase através do aplicativo, e que será registrado pelo perfil do Facebook. O titular da frase estará vinculado ao perfil registrado.
- 11. Em caso de frases idênticas de participantes distintos, será considerada a frase que foi enviada primeiro pelo aplicativo do Facebook.
- 12. Os autores das frases mais votadas receberão o prêmio conforme descrito abaixo:

Uma cabine para duas pessoas, em um minicruzeiro de 3 (três) noites no navio MSC Armonia com saída no dia 15/02/2012, em cabine interna categoria 1, com embarque no porto de Santos, incluindo todas as taxas portuárias e operacionais.

Não estão inclusos no prêmio bebidas consumidas a bordo, passagens aéreas até o porto de embarque, traslados até o porto, taxas de serviços, produtos adquiridos a bordo e ou qualquer outro custo dentro e fora do navio antes, durante ou depois do cruzeiro. Caso o cruzeiro seja cancelado, será oferecido outro cruzeiro em condições idênticas.

13. O prêmio será um voucher para o cruzeiro e será entregue aos vencedores até 5 (cinco) dias antes da data do embarque, não havendo a possibilidade de troca de data, navio ou cabine. Caso os vencedores não possam usufruir do prêmio, os mesmos poderão escolher uma pessoa para presentear com o cruzeiro. Para tanto, é necessário que o vencedor informe os dados do presenteado até dia 24/01/2012.

- 14. Em nenhuma hipótese os vencedores poderão receber o valor do prêmio em dinheiro ou trocar o prêmio.
- 15. Os vencedores deste concurso cultural, declaram, desde já, ser de sua autoria o frase encaminhada ao concurso e que o mesmo não constitui plágio de espécie alguma, ao mesmo tempo que cedem e transferem à MSC Cruzeiros do Brasil Ltda., sem quaisquer ônus para esta em caráter definido, plena e totalmente, o direito autoral patrimonial sobre a frase, para qualquer tipo de utilização, publicação ou reprodução na divulgação resultado.
- 16. Fica sob responsabilidade do participante vencedor e seu acompanhante quanto à ciência no atendimento das condições gerais e de transporte da MSC Cruzeiros do Brasil Ltda., inclusive da saúde, veiculadas no site da MSC no seguinte endereço: www.msccruzeiros.com.br.
- 17. Os participantes vencedores e seu acompanhante se obrigam a embarcar e desembarcar nas datas determinadas do Cruzeiro.
- 18. Na hipótese de impossibilidade, por qualquer motivo do participante vencedor e seu acompanhante embarcarem no cruzeiro na data estipulada, perderão direito de efetuar a viagem no Cruzeiro, sem qualquer direito a indenização.
- 19. Por tratar-se de concurso cultural, o prêmio descrito no item 12 será entregue aos participantes vencedores sem qualquer vinculação a pagamento, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, nem vinculação à aquisição ou uso de qualquer bem ou serviço.
- 20. O participante vencedor e seu acompanhante isenta a MSC Cruzeiros do Brasil Ltda. de qualquer responsabilidade por dano patrimonial e/ou moral decorrente da participação nesse Concurso Cultural, ou que tenha como causa a aceitação ou o uso e fruição do respectivo prêmio.
- 21. Os vencedores são os únicos responsáveis pelo ineditismo da frase e pela utilização indevida de direitos autorais e conexos da resposta, responsabilizando-se exclusivamente e respondendo por eventuais danos causados a terceiros.
- 22. Ao encaminhar a frase, os participantes declaram estar concordando totalmente com este regulamento. Do mesmo modo, os autores das frases escolhidas, visando à divulgação do resultado desse concurso, autorizam que a MSC Cruzeiros do Brasil Ltda. utilize o próprio trabalho, do nome e da imagem para a MSC Cruzeiros do Brasil Ltda., sem ônus de espécie alguma para a MSC Cruzeiros do Brasil Ltda.
- 23. Ao inscrever-se para participar neste concurso, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável:

- 23.1. O uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, ou em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors e na Internet, no território nacional, para a ampla divulgação da conquista do prêmio e/ou do conteúdo vencedor.
- 23.2. O uso, bem como, cedendo todos os direitos patrimoniais relativamente ao conteúdo vencedor, inclusive, mas sem limitação, os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma dela se utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors e na Internet, para a ampla divulgação do conteúdo vencedor, deste concurso e/ou de seu desenvolvimento posterior, nos termos da lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).
- 24. Todas as dúvidas e/ou questões surgidas do presente concurso serão solucionadas pela promotora do mesmo. Das decisões das promotoras não caberá nenhum tipo de recurso.
- 25. A promotora não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão, problemas de acesso à Internet, serviços prestados pelo Facebook ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a participação do usuário.
- 26. O resultado será divulgado no site da MSC Cruzeiros do Brasil Ltda http://www.msccruzeiros.com.br até o dia 10/01/2012.

Este é um Concurso Cultural, conforme especificado no art. 30 do Decreto No. 70.951, de 09 de agosto de 1972. A entrega do prêmio deste concurso é GRATUITA.

Concurso Cultural promovido pela MSC Cruzeiros do Brasil Ltda. Av. Ibirapuera, 2332 - 6º andar, São Paulo – SP CNPJ nº 05.102.954/0001-29.